

DECRETO n. 017/2025, de 17 de março de 2025.

O Prefeito Municipal de Paraty, usando das suas atribuições legais, em especial no que prevê o inciso I do artigo 9º da Lei Municipal n. 2.530 de 02 de janeiro de 2025 (LOA), e os artigos 41, inciso I, 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e ainda, a alínea d, do artigo 96, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementados os montantes das seguintes dotações orçamentárias:

PROCURADORIA GERAL

Ficha: 045 - 03.092.0101.2205.0000 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ R\$ 785.000,00
TOTAL R\$ 785.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA

Ficha: 915 - 20.122.0101.2201.0000 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF R\$ 45.000,00
TOTAL R\$ 45.000,00

TOTAL GERAL R\$ 830.000,00

Art. 2º. Para a cobertura das suplementações das dotações orçamentárias mencionadas no artigo 1º serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ficha: 313 - 99.999.9999.9999.0000 9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA/RESERVA DO RPPS R\$ 785.000,00
TOTAL R\$ 785.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA

Ficha: 923 - 20.606.0102.2215.0000 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 45.000,00
TOTAL R\$ 45.000,00

TOTAL GERAL R\$ R\$ 830.000,00

Parágrafo único. A suplementação da Procuradoria Geral prevista no artigo 1º deste decreto, no montante de R\$ 785.000,00 (setecentos e oitenta e cinco mil reais), está em conformidade com o disposto no art. 4º e ANEXO XI - DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS, da Lei n. 2.501/2024 (LDO/2024) c/c art. 4º, §3º, da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2.000 (LRF).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
PREFEITO

**MUNICIPIO DE PARATY**

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR
PARATY/RJ - CEP 23.970-000
CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527

**CÓDIGO DE ACESSO**

8F00E56E20704BF0BE738DE5FE896FDE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: JOSE CARLOS PORTO NETO em 24/03/2025 09:39:48
CPF:***.***-867-91
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/8F00E56E20704BF0BE738DE5FE896FDE>